



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Num comunicado publicado no seu portal, a 1 de junho, o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) deu conta de que o «*Helicóptero de Emergência Médica do INEM atualmente posicionado no Aeródromo Municipal de Viseu vai deixar de operar a partir desta localização a partir do próximo dia 4 de junho. A aeronave será realocada temporariamente no Heliporto de Salemas, em Loures, de forma a manter a operacionalidade deste meio aéreo, sempre no cumprimento estrito de todos os requisitos e normas aplicáveis à operação aeronáutica.*

O Helicóptero do INEM irá operar a partir de Salemas, até que seja implementada uma solução definitiva que permita a certificação do Heliporto de Santa Comba Dão como Base Permanente. Esta solução encontra-se a ser trabalhada entre as entidades responsáveis, tendo sido garantido ao INEM que a criação das condições necessárias para a Certificação do Heliporto irá acontecer num curto espaço de tempo.»

No mesmo texto refere-se que em outubro de 2019, «*a Babcock (empresa responsável pela gestão da operação, aeronavegabilidade permanente e manutenção do SHEM – Serviço de Helicópteros de Emergência Médica do INEM), informou o INEM, após notificação da Autoridade Nacional de Aviação Civil, que o Helicóptero sediado no Heliporto de Santa Comba Dão teria de suspender imediatamente a sua atividade nesta infraestrutura, uma vez que a mesma não estava certificada como Base Permanente para Emergência Médica.»*

Na sequência deste aviso, «*o INEM viu-se na necessidade de tomar medidas imediatas para garantir as melhores condições para o cumprimento da atividade do SHEM, tendo sido possível transferir este Helicóptero para o Aeródromo Municipal de Viseu nesse mesmo dia. No entanto, a solução encontrada era limitada no tempo.*

A saída do helicóptero de Santa Comba Dão não resultou de uma decisão do INEM. O Instituto gostaria de deixar claro, uma vez mais, que retomará as operações do SHEM a partir de Santa

Comba Dão, desde que sejam cumpridos todos os requisitos legais e que esse Heliporto seja certificado como Base Permanente para Emergência Médica.»

O Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanha a posição da Comissão Política Distrital de Viseu do CDS-PP e repudia com veemência a decisão de deslocalizar para Loures o helicóptero do INEM atualmente localizado no Aeródromo Municipal de Viseu.

Para o CDS-PP trata-se de uma decisão técnica e politicamente errada, que agrava a situação de discriminação negativa de que o interior e a região Centro sofrem.

Trata-se, também, de uma decisão que vai contra os interesses do todo nacional, uma vez que, conforme fonte do próprio INEM reconheceu em declarações à comunicação social, «a Região Centro é a localização adequada para assegurar a melhor cobertura possível de todo o território».

O helicóptero em causa encontrava-se em Viseu por falta temporária de condições do heliporto de Santa Comba Dão e, portanto, seria suposto que saísse de Viseu para regressar a esse local de origem e nunca que passasse a ter base fora da região Centro.

O CDS-PP lamenta que a decisão tenha sido tomada sem qualquer explicação técnica ou operacional válida e sem consulta ou informação prévia às autoridades políticas democraticamente legítimas e competentes, tal como já foi publicamente referido pelos autarcas dos concelhos envolvidos.

E lamenta ainda mais que o INEM não tenha apresentado uma justificação plausível para esta sua decisão.

Em defesa das populações do distrito de Viseu, do interior e da região Centro, o CDS-PP exige que esta decisão seja urgentemente reconsiderada e revertida e entende ser da máxima urgência obter esclarecimentos da Senhora Ministra da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quais os motivos que levaram à decisão de deslocalização para Loures do helicóptero do INEM atualmente localizado no Aeródromo Municipal de Viseu?

2- Confirma V. Exa que a decisão foi tomada sem consulta ou informação prévia às autoridades políticas democraticamente legítimas e competentes?

3- Se sim, como explica e justifica esta ausência de articulação e diálogo?

4- No comunicado do INEM refere-se que o helicóptero irá operar a partir de Salemas, até que seja implementada uma solução definitiva que permita a certificação do Heliporto de Santa Comba Dão como Base Permanente, e que esta solução está a ser trabalhada entre as entidades responsáveis. Tendo em conta que, desde logo, as autoridades políticas e competentes da região não foram consultadas, a que entidades responsáveis se refere o comunicado do INEM?

5- Por que motivo se deixou chegar o Heliporto de Santa Comba Dão ao ponto de não ser certificado como Base Permanente de Emergência Médica? Alguma vez o foi?

6- Ou nunca o foi e nunca nada foi feito para que a certificação ocorresse?

7- Em que ponto está, atualmente, o processo de certificação do Heliporto de Santa Comba Dão como Base Permanente para Emergência Médica?

8- O que falta para que essa certificação se concretize?

Palácio de São Bento, 2 de junho de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)